

88	Cadeado, n.º 25, haste padrão em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 11,29
89	Disco de corte para metais - reforçado 4.1/2x1/8x7/8"	Unidade	50	R\$ 4,45
91	Disco para corte de mármore 4.1/2x1/8x7/8"	Unidade	50	R\$ 8,65
93	Disco de corte diamantado, corte a seco, aplicação em alvenaria e concreto, diâmetro 105mm e furo 20mm	Unidade	50	R\$ 8,56
94	Disco de desbaste para metais ferrosos 7x1/4x7/8"	Unidade	30	R\$ 12,98
95	Disco de desbaste para metais ferrosos 4.1/2x1/4x7/8"	Unidade	30	R\$ 4,38
111	Ducha higiênica metálica cromada com derivação e registro	Unidade	100	R\$ 35,21
114	Parafuso de fixação para lavatório/tanque b10	Unidade	80	R\$ 1,15
133	Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário	Unidade	80	R\$ 1,44
140	Barra de apoio cromada de 40 cm	Unidade	10	R\$ 67,96
141	Barra de apoio cromada de 80 cm	Unidade	15	R\$ 118,47
143	Reparo universal para válvula hydra max, clean, pro e base, compatíveis com os modelos hydra 2550 dn32 (1.1/4) e 2550 dn40 (1.1/2)	Unidade	120	R\$ 30,63
147	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	Unidade	100	R\$ 8,70
149	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário em polipropileno na cor branca medindo aproximadamente 260mm	Unidade	120	R\$ 10,97
150	Mola automática aérea hidráulica com bujão, para portas de 900 X 2100 mm de 30 a 45 kg, com braços reforçados, de fácil instalação, universal, acompanhando o gabarito de montagem e possuindo duas (02) válvulas de regulação independentes de velocidade para fechamento e impulso final.	Unidade	80	R\$ 77,97
153	Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço	Unidade	180	R\$ 120,08
154	Fechadura banheiro cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço	Unidade	40	R\$ 101,32
158	Espuma expansiva de poliuretano, Embalagem em lata de aproximadamente 500 ml	Lata	20	R\$ 18,09
164	Lixa massa nº 120	Folha	1000	R\$ 0,57
167	Lixa d'água nº 600	Folha	200	R\$ 1,56
168	Lixa ferro nº 80	Folha	200	R\$ 2,79
169	Lixa ferro nº 100	Folha	300	R\$ 1,83
170	Lixa ferro nº 120	Folha	300	R\$ 1,75
172	Espátula de aço inox flexível lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira	Unidade	20	R\$ 16,98
173	Espátula de aço temperado lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira	Unidade	20	R\$ 6,62
175	Mangueira de nível medindo 3/8" x 50 m	Unidade	04	R\$ 120,00
176	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 13 a 19 mm.	Unidade	1000	R\$ 0,94

181	Cadeado, n.º 50, haste padrão em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 21,84
188	Broca para furadeira profissional 10x120mm	Unidade	100	R\$ 10,49
189	Broca para furadeira profissional 12x120mm	Unidade	100	R\$ 34,95
195	Torneira boia de 3/4 "	Unidade	20	R\$ 8,00
196	Torneira boia de 1/2 "	Unidade	20	R\$ 8,00
209	Kit de reparo universal p/ caixa acoplada universal com acionamento superior	Unidade	80	R\$ 56,63
216	Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 40mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço.	Unidade	200	R\$ 87,27

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua do Comércio, 770, Bairro Centro, no Município de Frederico Westphalen – RS, CEP 98400-000, Telefone (55) 37446-243, E-mail comerciorm1@gmail.com

Protocolo: 470235**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2020-MP/4PJR -MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO****RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Água Azul do Norte e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Xikrin do Cateté e sua aldeia Djudjekoe, localizada no município de Água Azul do Norte.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 549682**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2020-MP/4PJR -MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO****RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Cumaru do Norte e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Kayapó e suas 21 aldeias, localizadas no município de Cumaru do Norte.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 549692

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJLA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJLA (SIMP Nº 000292-8262020).** ORIGEM: Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú. **OBJETIVO/FINALIDADE:** Recomenda a disponibilização imediata de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, luvas, álcool em gel 70 %) aos órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial aos Conselheiros Tutelares e a disponibilização de telefone funcional, fixo e móvel, assim como de serviço de internet de qualidade, a todos os órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente de Limoeiro do Ajurú. **DESTINATÁRIOS:** Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social de Limoeiro do Ajurú.

Protocolo: 549684